



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos sete dias dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a **Primeira Sessão** do mês de Dezembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosai, , Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Foi feita uma Oração pelo início dos trabalhos legislativos. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Em seguida o Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**, com a leitura dos seguintes Documentos- **Projeto de Lei nº 002/2020- Mesa Diretora** “Dispõe sobre a fixação dos subsídios mensais do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários do Município de Cristalândia-To para o quatriênio de 2021/2024, com fundamento no artigo 29, V, da Constituição Federal” **Projeto de Lei Complementar nº 010/2020- Poder Executivo**- “Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Cristalândia-To, seus fins, mecanismos de regulação, e dá outras providências.” **Projeto de Lei complementar nº 011/2020- Poder Executivo**- “Altera os artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 557/2019- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cristalândia-TO.” **ORDEM DO DIA**; Não houve matéria. Logo após o Presidente deixou a



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

palavra franca aos Vereadores, O Vereador Sérgio parabenizou as professoras, e comentou que está de acordo com o Projeto, e que vai aprovar. Enilson agradeceu a presença das professoras, e disse que está sempre ao lado das mesmas, e que nunca foi contra em nada, e que também os demais colegas estão sempre aprovando as coisas que forem benéficas para as professoras, Enilson falou que está aqui a doze anos, e essa será a sua última Sessão, que só tem agradecer o povo de Cristalândia, e também as professoras que sempre lhe deram vitórias, e graças a Deus está saindo de peito limpo; Em seguida a Professora Maritânia teceu comentários referente ao Projeto 011, que está em pauta, e agradeceu aos vereadores que sempre tiveram atenção e dispuseram em atende-las, que isso é muito gratificante em contar com pessoas que realmente podem estar os representando, e deixa o agradecimento em nome de toda a categoria. E não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia, em 07 de Dezembro de 2020.

María Aparecida Ayres da Cunha
Presidente
07/12/2020
Ata
Assinada



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos oito dias dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a **Segunda Sessão** do mês de Dezembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Em seguida o Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**, com a leitura do Requerimento nº006/2020- do Vereador Sérgio-**REQUER-** Que seja concedida a titularidade do nome da Praça Municipal localizada no Setor São Jorge, a qual ainda será inaugurada, aos Pioneiros desta cidade, Sr. **Raimundo Gomes dos Santos e Raimundo Gomes Feitosa;** **ORDEM DO DIA;** Não houve matéria. Logo após o Presidente deixou a palavra franca aos Vereadores, O Vereador Gordim usou da palavra para antecipar aos nobres pares, como Relator da Comissão de Finanças e Orçamento é **CONTRA** ao Projeto de Lei 002- da Mesa Diretora, inclusive pelo momento em que estamos passando, essa “pandemia”, que não afetou só nós, e sim o mundo inteiro, e acha que não seria viável e honesto aumentar salários do Prefeito e Vice- Prefeito e Secretários, Gordim disse que vai apresentar o relatório, não diminuir, e sim manter o que está aí, e acha que está de bom tamanho para todos. O Vereador Osto agradeceu pelos oito anos que Deus concedeu



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

de estar nessa casa, e que teve o privilégio de ser Presidente por dois anos na mesma, o qual lutou a todo afincos para que realmente essa Casa fosse valorizada para não chegar a situação que chegou nas Eleições agora passadas, a onde a sociedade bateu de frente com os Vereadores aqui que compõe a Casa nesse mandato, pedindo renovação, falando que o trabalho dos Vereadores não correspondia a realidade dos anseios da Sociedade de Cristalândia; Osto disse que sente muito pelo número dos reeleitos serem muito pouco, e espera que no próximo mandato possam ser vigilantes, vindo direto na Câmara vigiar, verificar como está sendo o trabalho da nova Casa, dos novos Vereadores, e também comentou sobre os vencimentos do Prefeito e Vice- Prefeito dizendo que é contra o argumento do Vereador Gordim, porque apesar das dificuldades financeira, as coisas ficaram muito caras ultimamente, e que acha pouco o salário para o Prefeito, queria mesmo que fosse 20,000,0 (vinte mil reais) ; Osto falou que amanhã irão discutir apresentação do relatório do Vereador Gordim e ver o que poderá ser melhor para Cristalândia. O Vereador Vasco perguntou sobre o protocolo do funcionamento da Câmara nos dias das Sessões? Ficou combinado de ser colocado um número limitado de cadeiras no Plenário para as pessoas assistirem as Sessões. E não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo.
Cristalândia, em 08 de Dezembro de 2020.

Maria Aparecida Ayres da Cunha

Assinatura

delegada dos direitos

delegada



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos nove dias dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a **Terceira Sessão** do mês de Dezembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Não havendo matéria para a **HORA DO EXPEDIENTE**, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**; com a **VOTAÇÃO** dos seguintes documentos: **Requerimento nº 006/2020-** Autoria do Vereador Sérgio Lino- REQUER a titularidade do nome da Praça Municipal localizada no Setor São Jorge, aos pioneiros desta cidade, Sr. Raimundo Gomes dos Santos e Raimundo Gomes Feitosa; - Aprovado com 08 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Justiça e redação-** Ao Projeto de Lei nº 010/2020- Aprovado com 08 votos., **Votação dos Pareceres da Comissão de justiça e Redação-** **Finanças e Orçamento-** (por se tratar do mesmo assunto foram colocados os dois pareceres juntos em votação) Ao Projeto de Lei nº 002/2020- "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Cristalândia-To para o Quatriênio de 2021/2024, com fundamento no artigo 29, V, da Constituição Federal. Ficando a Votação com 03 votos Contra dos Vereadores: Vasco, Rui



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

e Gordim, e 05 a favor dos Vereadores: Sérgio, Enilson, Railan, Renato e Washington. **Votação do Parecer da Comissão de justiça e redação- Ao Projeto de Lei nº 009/2020** -“Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021 Estimando Receita e Fixando Despesa e dá outras providências”. Aprovado com 08 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Justiça E Redação Ao Projeto de Lei nº 005/2020** - “Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021 e dá outras providências”. Aprovado com 08 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Ao Projeto de Lei nº 008/2020** - “Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Cristalândia-To, para quadriênio 2021/2024.” Aprovado com 08 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Orçamento e finanças ao Projeto de Lei- nº 008/2020- (PPA)**- Aprovado com 08 votos. **Votação do Parecer da comissão de Orçamento e finanças- Ao Projeto de Lei 005/2020-(LDO)** Aprovado com 08 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 009/2020-(LOA)**. Aprovado com 08 votos. **Votação da Emenda Modificativa nº 01/2020- Ao Projeto de Lei nº 002/2020- Autoria do Vereador Sérgio Lino**- sobre a fixação dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários do Município de Cristalândia- O Vereador Washington pediu para antes de começar a votação, que o Vereador Sérgio explicar porque o mesmo chegou a esse patamar? E se acha que é o suficiente? Osto falou que acha muito pouco o salário de Prefeito, ganhar \$ 12,000,00 (Doze mil reais) pela responsabilidade que tem, pela autoridade



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

que é no Município, e opinou para ser dado uma secretaria para o Vice-Prefeito, porque o mesmo não faz nada, para que ele pudesse desempenhar as funções, e pediu para os dois vereadores que irão continuar, Sérgio e Renato conversar com o Prefeito, e ver a possibilidade de o Vice-Prefeito assumir uma secretaria; O Vereador Sérgio disse que queria deixar bem claro que na gestão passada o Prefeito já ganhava \$ 10,000,00, e que achou muito errado quando essa Casa, porque tinha perdido a Eleição, essa Casa baixou o salário dessa gestão atual para \$ 7,000,00(Sete Mil), e quando a Mesa Diretora fez o Projeto para \$ 10,00,00,(Dez Mil) é fixo para quatro anos, Sérgio disse que resolveu fazer essa Emenda que acha merecedor o Prefeito ganhar, e até tirar o mundo dele fazer coisa errada, Prefeito trabalha dia e noite, e a respeito de Secretário acha muito pouco, porque é muita responsabilidade, e que fica até difícil para esse gestor atual achar uma pessoa de competência, por causa do salário, por isso resolveu a fazer essa Emenda, e pede a compreensão de todos, dando exemplo da vizinha cidade de Rosalândia que um Secretário já ganha \$ 4,000,00,(Quatro Mil) e já irão votar para 5,000,00(Cinco Mil) acha merecedor um Secretário em Cristalândia ganhar um salário melhor; Sérgio é A FAVOR. O Vereador Enilson disse que concorda com as palavras do Vereador Sérgio, porque um Secretário de Educação e Saúde tem que ser bem remunerado, é muito serviço, e vamos torcer para Big Jow fazer um bom mandato, trabalhar pelo bem do povo de Cristalândia; seu voto é A favor. O Vereador Vasco usou da palavra dizendo



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO

CNPJ: 26.751.941/0001-50

que fica estranho votar contrário a Emenda, onde o mesmo explicou porque, que de início foi lido e aprovado o relatório dando \$10,000,00(Dez Mil) para o Prefeito, 5,000,00 Vice e 3,500 para o secretariado, Vasco disse que foi contra os 10,000,00, que na época foi definido 7,000,00 como suficiente para o atual Gestor , Vasco falou que pelas suas contas achou que deveria ser mais, só que houve tanta firmeza da Mesa naquele propósito de reduzir o salário, que terminou o convencendo que nesses quatro anos, em que vijio esse valor de 7,000,00 foi suficiente, sabemos que estamos numa situação não só de Cristalândia, e do Brasil, é do mundo inteiro, que não vê as coisas melhorando, e sim estão piorando, Vasco continuou as suas palavras esclarecendo sua opinião a respeito do assunto em pauta. E por essa razão seu voto é contra a Emenda, e pede a essa Casa prestar atenção sobre mais um erro que pode ser cometido hoje. Vereador Rui falou que é contrário a Emenda, e também explicou que oito anos atrás na sua área na Construção Civil, que é pedreiro ganhava 120,00 reais por dia, e hoje também ganha 120,00 por dia, não aumentou nada, qual é a justificativa? De quatro anos atrás baixou o salário de 10,000,00 para 7,000,00, e agora quer voltar, se alguém o convencer, que foi feito justo, tem três vereadores que votaram na matéria de rebaixamento de salário naquela época, Rui questionou se um salário de 7,000,00 para um Prefeito é ruim? quem estudou, são professores , Médicos, esses sim tem que ser bem remunerados, político é opção de vida, vai lá por quatro anos, quem coloca é as pessoas, e que nunca reclamou do seu salário recebe satisfeito, e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

explicou que esse Projeto não é do Prefeito, e sim é criado pelos Vereadores, e perguntou porque os mesmos que baixaram a quatro anos atrás, agora querem aumentar? Rui disse que é contra a Emenda. Vereador Railan falou que antes de justificar o seu voto queria dar seu parecer também, onde agradeceu pelos quatro anos do mandato como Vereador, dizendo que hoje estamos passando por uma pandemia no mundo, e pergunta a cada um dos colegas o salário de Prefeito subir para 12,000,00(Doze Mil) vezes quatros anos, façam as matemáticas, onde um pai de família recebe um salário mínimo, dando exemplo do aumento do preço do gás, que o bem começa pelo gestor, Railan disse que é contra nada irá mudar o seu voto. Porque o momento agora não é de aumentar salários de Prefeito e vice-prefeito; O Vereador Renato Aprovou; Vereador Washington falou que estão aqui discutindo Aprovação de uma Emenda feita pelo Vereador Sérgio Lino, que cada Vereador tem um ponto de vista de acordo a sua intenção política, de acordo a suas pretensões, e que naquela época que aprovamos o salário do rebaixamento do Prefeito e vice-Prefeito, foi um erro sim, cometido por esta Casa, dizendo que terão que reconhecer os erros do passado e colocar um salário mais digno para o Prefeito e Vice-prefeito e Secretários, Osto continuou debatendo sobre o assunto em pauta. Seu voto é a favor da Emenda do vereador Sérgio Lino. O Vereador Gordim falou sobre a Emenda do Vereador Sérgio Lino, que é contra, que o seu Parecer apresentado foi Democraticamente derrotado, que esse aumento é abusivo, não só o nosso Município, mas o país inteiro



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

está passando por uma crise muito grande, que esse valor que está para ser concretizado, está onerando em quase dois milhões de reais, os quatro anos o nosso Município, um dinheiro que poderia ser usado na Educação e Saúde, Meio Ambiente e juventude que está precisando de apoio, Vereador Gordim continuou debatendo também a respeito do assunto. E concluiu as suas palavras dizendo que é contra a Emenda e contra o projeto no valor de 10,000,00(Dez mil Reais); ficando a Votação com 04 votos a favor da Emenda; os Vereadores: Sérgio, Enilson, Renato e Washington; e 04 votos contra, dos Vereadores: Vasco, Rui, Railan e Gordim; como ouve empate o Presidente João votou, favorável a Emenda do vereador Sérgio Lino, e justificou seu voto, dizendo que teriam que ter votado esse aumento de salário antes da eleição para não ter paixões políticas, devido a Pandemia foi colocando as sessões para frente, e que antes da Eleição tinha um pedido de \$ 15,000,00 de aumento da atual gestão, tem certeza se tivessem ganhado tinham colocado, mas que esconderam o tal pedido, e que não foi protocolado aqui, João é favorável a Emenda. Ficando a Votação com 05 votos a favor da Emenda, e 04 contra, dos Vereadores Vasco, Rui, Railan e Gordim. **Votação da Emenda Aditiva nº 01/2020- Ao Projeto de Lei nº 005/2020-(LDO)-** Aprovado com 08 votos. **Votação da Emenda Modificativa nº 001/2020- Ao Projeto de Lei nº 009/2020- (LOA)-** Aprovado com 08 votos. **Votação do Projeto nº 001/2020- Autoria do vereador Vasco Neto-** "Dispõe sobre o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido no



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

âmbito do Município de Cristalândia- To". Aprovado com 08 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação-** Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2020- " Altera os artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 557/2019- PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- TO. Aprovado com 08 votos. E não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia, em 09 de Dezembro de 2020.

Hachio M. V. R. Rosel Nito - Gordinho Rosel

Dirceu Lira

Ricardo Soárez

Paulinho

Vídeo Nito

Eugenio de Souza Luz

Eugenio de Souza Luz

Vita impressa e digitalizada, do documento de Cristalândia para o
formato digital, com finalidade de difusão e comunicação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Quarta Sessão** Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos dez dias dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a **Quarta Sessão** do mês de Dezembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Não havendo matéria para a **HORA DO EXPEDIENTE**, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**; com a **2ª VOTAÇÃO** dos seguintes documentos: **2ª Votação do Projeto de Lei nº 005/2020(LDO)** juntamente com a Emenda Aditiva nº 001. -"Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021 e dá outras providências". Aprovado com 08 votos. **2ª Votação do Projeto de Lei nº 008/2020**- "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Cristalândia-To, para quadriênio 2021/2024." Aprovado com 08 votos. **2ª Votação do Projeto de Lei nº 009/2020-(LOA)**. Juntamente com a Emenda Modificativa nº 001. "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2021 Estimando Receita e Fixando Despesa e dá outras providências". Aprovado com 08 votos. **2ª Votação do Projeto de Lei nº 001/2020- Poder Legislativo- Autoria do Vereador Vasco-** "Dispõe sobre o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

que possuem estampido no âmbito do Município de Cristalândia-To". Aprovado com 08 votos. **2ª Votação do Projeto de Lei nº 002/2020- da Mesa Diretora-** "Dispõe sobre a fixação dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Cristalândia-To para o quadriênio de 2021/2024, com fundamento no artigo 29, V, da Constituição Federal." O Vereador Sérgio é a favor, O Vereador Enilson usou da palavra dizendo que passou amanhã ligando nos municípios vizinhos para se informar a respeito dos salários dos Prefeitos, onde obteve informações que nenhum ganha menos de 10,000,00(Dez Mil Reais), por isso está votando consciente do que está fazendo, e que vai votar a favor com a Emenda; O Vereador Rui falou que assinou o Projeto, por fazer parte da Mesa Diretora, mas é contra o Projeto e também contra a Emenda; Vereador Railan é contra; Vereador Renato é a favor, Vereador Osto Aprova com a Emenda; Vereador Gordim antes de manifestar seu voto teceu comentários dizendo que é de praxe esse Projeto tem que ser votado por esta Casa, que viram hoje nas redes sociais que o Prefeito eleito democraticamente pelo povo, não quer receber esse salário, Gordim disse que os Vereadores tem que votar esse Projeto, e acha que seria hoje coerente dos nobres pares, votar pelo menos para manter, e que parece que as suas palavras ontem, serviram para alguma coisa que falou aqui, que Big Jow poderia optar pelo salário do Tribunal de Contas, que seria a mesma remuneração, sobraria mais dinheiro; Gordim continuou fazendo comentários a respeito do assunto em pauta; e que seu voto é contra o



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Projeto e também contra a Emenda; O Presidente João falou já que teria que manter o salário do Prefeito, então deveria ter pensado no salário dos secretários dando um aumento justo para os mesmos, e que seu voto é favorável ao Projeto com a Emenda. Ficando a Votação com 05 votos a favor do Projeto com a Emenda, e 04 votos contra, dos Vereadores: Vasco, Rui, Railan e Gordim. **2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2020- Poder Executivo-** “Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Cristalândia/To, seus fins, mecanismos de regulação, e dá outras providências.” Aprovado com 08 votos. **2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2020- Poder Executivo-** “Altera os artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 557/2019- PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- TO. Aprovado com 08 votos. E não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia, em 10 de Dezembro de 2020.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Em tempo: O Vereador Vítor votou contra o
Projeto nº 002/2020 - Da mesa Diretoria.

Vítor Vito
Assinado
Assinado